

COMUNICADO COMPLEMENTAR Nº 02 EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 E Nº 02/2025

CONCURSO DE EMPREENDEDORISMO - "ELAS TRANSFORMAM"

A Agência Besouro de Fomento Social, com apoio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, informa que, além das formas de envio previstas nos Editais de Chamamento Público nº 01/2025 e nº 02/2025, referentes ao encaminhamento dos materiais de inscrição no concurso, ficam disponibilizadas novas alternativas para participação.

As participantes poderão optar por encaminhar o vídeo de apresentação e a Ficha Cadastral de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I dos respectivos editais, também por meio do aplicativo WhatsApp, para o número (51) 98966-4889, dentro do mesmo prazo estabelecido em cada edital.

Informa-se que o número anteriormente divulgado para envio das inscrições via WhatsApp, (51) 99214-9810, **não deverá mais ser utilizado**, sendo substituído pelo novo número indicado acima, que passa a ser o único canal válido para o recebimento de materiais por esse meio.

Além disso, a Agência disponibilizará um formulário online de inscrição, acessível por meio do link https://forms.monday.com/forms/e6f41676847d82de4c6504edc4f99324?r=use1, como opção adicional para envio das informações necessárias à participação no concurso.

Cabe frisar que as candidatas deverão encaminhar o vídeo de apresentação e a Ficha Cadastral de Inscrição pelo mesmo canal escolhido, seja por e-mail (com o link do vídeo

- **** 0800 799 9939
- www.agenciabesouro.com.br
- instagram.com/BesouroDaSilva
- A facebook com/Recoura De Femento Social
- erelacionamento@agenciabesouro.com.br
- in linkedin.com/company/BesouroDeFomentoSocial

Matriz RS: Rua Barão do Triunfo, 419, Sala 504 - Menino Deus - Porto Alegre - RS, CEP 90130-101

Filial RJ: Rua da Quitanda, 20 (cobertura) – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20011-972

Filial SP: Rua Carlos Comenale, 281, Conjunto 11 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01332-030



hospedado no YouTube), pelo aplicativo WhatsApp ou por meio do formulário online, não sendo permitido o envio de parte dos documentos por meios diferentes.

O comunicado complementar divulgado anteriormente deve ser desconsiderado, prevalecendo, a partir desta data, as informações constantes neste aviso.

Ressalta-se que todas as demais regras, prazos e condições estabelecidas nos editais permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

VINICIUS MENDES LIMA PRESIDENTE AGÊNCIA BESOURO DE FOMENTO SOCIAL

